



Beatriz Rodrigues



Direitos & Deveres

Direitos & Deveres é a nova rubrica semanal resultante de uma parceria entre o jornal Diário dos Açores e a sociedade de advogados José Rodrigues & Associados. Neste espaço, iremos procurar esclarecer dúvidas jurídicas colocadas pelos nossos leitores bem como abordar alguns dos temas mais comuns que entretencem a comunidade jurídica. Se tiver algum tema que queira ver abordado ou alguma questão que queira ver esclarecida, não hesite em enviar-nos um mail para info.jr.adv@gmail.com.

Emigrar para o Canadá

De quando em vez somos questionados, geralmente por jovens adultos, com pedidos de informação sobre o procedimento a adotar e a documentação necessária para emigrar para o Canadá. Na rubrica desta semana, vamos procurar responder de forma sucinta à questão que alguns leitores e seguidores das redes sociais da José Rodrigues & Associado nos têm remetido.

Em primeiro lugar, convém saber que existem várias formas a que pode recorrer para emigrar para o Canadá. Seja como for, será necessário considerar no seu processo de emigração um conjunto de informações, designadamente, o tipo de visto que irá requerer (pode ser de estudante, de trabalho ou um que permita residência permanente), o seu percurso profissional e qualificações académicas.

O principal instrumento de emigração para o Canadá é um sistema de pontos conhecido como *Express Entry*. Para recorrer a esta via, para além de ter a experiência profissional como pré-requisito, terá ainda que, entre outros, ter domínio de uma das línguas (inglês ou francês) e um nível de educação adequado. Mas, para além deste sistema, existem também os programas provinciais. Ou seja, cada província canadiana tem programas próprios de recrutamento de emigrantes que procuram responder às necessidades existentes nos seus territórios. Assim, se tiver uma oferta de emprego ou verificar que existe procura, por exemplo, por um perfil com a sua experiência profissional, o processo por via dos Programas de Candidatos Provinciais (PNP) pode ser mais fácil.

Outro processo de emigração pode ser por via do patrocínio familiar. Isto

significa que se tiver um familiar que já é cidadão canadiano ou tem residência permanente, ele poderá patrocinar a sua emigração, aquilo que antigamente se chamava "carta de chamada".

Uma alternativa menos comum é o Programa de Visto de Start-Up, destinado a atrair empreendedores que tenham uma ideia de negócio inovadora. Um visto de estudo pode, também, ser uma primeira porta de entrada. Neste caso, pode requerer um Visto de Estudo e Permissão de Trabalho Pós-Graduação, o qual possibilita que, após a conclusão dos estudos, possa ser elegível para um visto de trabalho.

Por último, convém que também tenha em consideração que se tiver diplomas e certificados de habilitações de outros países, terá que os submeter à avaliação de uma agência com competência para confirmar a sua equivalência com os padrões do Canadá. Terá ainda que comprovar que dispõe dos meios financeiros suficientes para se sustentar durante o seu período de adaptação inicial no Canadá e, ainda, poderá ser necessário apresentar o seu registo criminal e convém verificar se tem um seguro de saúde válido no Canadá.

As autoridades canadianas disponibilizam diversa informação na internet, para além de também facultarem programas de integração no trabalho para os emigrantes. É recomendável que consulte a página de internet do governo canadiano.

Nota: para mais esclarecimentos consulte a sua advogada.



Chrys Chrystello*

Ressurrecto (parte 2)

12 maio, 10.00 acordaram-me e surpresa a infeção assinalada esta manhã de 38.3°C, mas agora baixou para 36 °C., depois do pequeno-almoço, deram-me banho e demais requisitos médicos, incessantes... ao pequeno-almoço contei 19 comprimidos, mas estou fraco e muito trêmulo, embora com saudade de estar em casa. Hoje estou com a sensação de ir desmaiar ao andar e tento imaginar o medo que isso me causa se for para casa.

Pelo meio-dia tive a agradável surpresa da visita do Eduardo Bettencourt Pinto que me fez companhia durante duas horas de amiga cavaqueira, em que se falou de família, AICL, colóquios e outros (tudo menos política).

Ao deslocar-me para as minhas necessidades fisiológicas, numa sala mais afastada da cama, verifico que os pés estão mais seguros e o seu peso assenta mais uniformemente no chão, com uma postura, levemente, mais ereta.

Contudo, na casa de banho, verifico como estamos todos dependentes de outros em atos tão banais como este. A nossa dependência em ambiente hospitalar é irreversivelmente elevada e vem à mente, sem razão nem desacordo o meu pesar pelo que fiz em jovens anos quando queimava moscas e formigas com fogo. Era uma chacina que hoje não consigo explicar e não encontrou remorsos nos sôtãos

da memória.

Nunca falei e menos ainda escrevi sobre este terrível genocídio do qual estou disposto a arrepender-me, hoje e aqui. Seria por ter medo? Jamais pensara no motivo ou nisto até agora. Isto levanta a questão de recompensa que aqueles animais estarão agora dispostos a infligir-me em troca das multifacetadas malfetorias infantis por mim praticadas.

Começo a vê-los, enormes, aqui nas redondezas da cama, a prepararem-me o mais apropriado local para a sublevação.

O médico que hoje me observou pretendia saber a atual medicação e se não fosse o meu filho João viver aqui seria difícil dar-lhe tal informação, dado que a filha Bebê não levava consigo o papel impresso que lhe dei nas Flores.

Poderia ser curioso o título deste capítulo "Quase morri nas Flores"

Continua

*Jornalista, Membro Honorário Vitalício nº 297713
MEEA-AJA (IFJ)